



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2950/DGP/REITORIA de 06 de dezembro de 2019

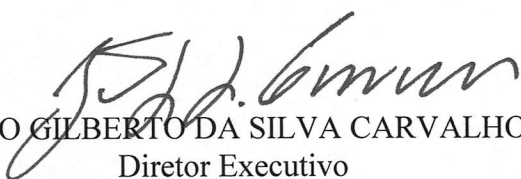
O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23271.000534/2019-60,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 04 de novembro de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **RAFAEL LIMA TELES**, Matrícula SIAPE nº 1763480, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **II** para a classe **D** nível de capacitação **III**;

2. O servidor apresentou certificados totalizando **107h** que somado ao resíduo de **16h** totalizam **123h**. A carga horária exigida para a **Classe D Nível III** corresponde à **120h**. Portanto, há um resíduo de **03h** para próxima progressão.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo